



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.



## - TERMO DE JULGAMENTO -

**CONVITE N. 2022.01.25.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica legislativa, auxiliando no acompanhamento, desenvolvimento na correta tramitação dos procedimentos, na elaboração das proposições legislativas, como também no apoio na emissão de pareceres e atos legislativos junto a mesa diretora da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n. 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento do CONVITE N. 2022.01.25.1, declarando vencedor do certame o seguinte Licitante: a empresa J V D DANTAS, com proposta totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

UMARI/CE, 03 de fevereiro de 2022.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Presidente:** Larice Vieira da Silva

**Membro:** Cicero da Silva Fernandes

**Membro:** Mirtes Bezerra Araújo

Larice Vieira da Silva  
Cicero da Silva Fernandes  
Mirtes Bezerra Araújo